



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 060/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**“Que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento na Praça João Floriano, no centro da cidade”.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A instalação de câmeras de segurança contribuirá para aumentar a sensação de segurança da população de Tabuleiro, auxiliando os órgãos responsáveis na prevenção e investigação de crimes, além de inibir a atuação de criminosos e atos de vandalismo no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 25 de fevereiro de 2025.

  
**ÉLIDA AMARAL FARIA**  
**VEREADORA - PSD**